

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL Nº 004_2020 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020
COORDENADOR DE POLO UAB SORRISO

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal Comissão Municipal de Seleção para Coordenador de Polo UAB, do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020 Coordenador De Polo UAB Sorriso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 020/2020, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o **dia 14 de dezembro de 2020 (segunda-feira) com seus respectivos horários, a partir das 08 (oito) horas para PROVA DE TÍTULOS, sendo realizada na aos fundos da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVETE LOURDES ARENHARDT, Rua Verão, nº 850, Centro:**

- 1 A documentação apresentada no ato à banca examinadora deve ser toda **original**, apresentada pelo próprio candidato ou com procuração registrada em cartório.
- 2 A banca examinadora e/ou a comissão local não irá recolher documentos e nem se responsabilizará por guarda dos mesmos.
- 3 Não cabendo recursos sobre contagem ou recontagem de pontos e documentos.
- 4 Não serão pontuados títulos relativos a estágio e monitoria, remunerados ou não, apenas será considerado como Experiência profissional na Gestão da Educação a Distância o tempo de efetivo trabalho, seja ele em rede de ensino pública ou privada.
- 5 Não serão recebidos títulos entregues após o término do horário agendado previsto no edital suplementar para prova de títulos.
- 6 Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:
a) **estiverem acompanhados do formulário do ANEXO I com todos os campos perfeitamente preenchidos;**
- 7 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação da documentação referente a títulos, os quais deverão ser apresentados à banca examinadora de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
- 8 Entregues os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.
- 9 O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) e/ou declarações acompanhado(s) do histórico, dos Títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 10 Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 11 Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
- 12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas de títulos deste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser penalizado por agir de má fé.
- 13 No local da apresentação de títulos, os candidatos convocados deverão comparecer apenas na hora agendada para o mesmo, conforme edital suplementar, munidos de todos os seus documentos, conforme item 7.2 (originais), ANEXO I devidamente preenchido, bem como documento original com foto, sendo obrigatório o uso de máscara, respeitar o distanciamento mínimo delimitado, levar sua própria caneta e fazer uso do álcool a ser disponibilizado no dia para higienização das mãos e verificação de temperatura.

ORD.	CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
01	Andréia Paula G S Gregol	14/12/2020 - 8h
02	Claudilene Andreia Barreto Da Silva	14/12/2020 - 8h15

03	Dorca Fernandes Barbosa	14/12/2020 - 8h30
04	Heloneide Alcantara Matos	14/12/2020 – 8h45
05	Joeusa Barbosa Cavalcante De Barba	14/12/2020 - 9h

Sorriso, 10 de dezembro de 2020.

ADRIANA BUFFON RIBAS DE CAMPOS

Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução
do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 020/2020